

São José do Rio Preto, 23 de março de 2020.

Of.04/2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Coelho de Araújo
Prefeito de São José do Rio Preto

Assunto: Coronavírus (COVID-19) – realização de Pregão Eletrônico

Senhor Presidente,

O Observatório Social do Brasil – São José do Rio Preto, organização não governamental, de fins não econômicos, na rotina do cumprimento de seus objetivos, com fundamento do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, vem expor e sugerir o que adiante segue.

Considerando a adoção de medidas para contenção da disseminação do **Coronavírus (COVID-19)**, adotadas por diversos órgãos e esferas governamentais nacionais e internacionais, buscando evitar a aglomeração de pessoas;

Considerando que as sessões públicas de licitação, principalmente àquelas realizadas na modalidade de Pregão Presencial, podem reunir considerável número de pessoas e que esse, por sua vez, é um dos principais fatores de disseminação da Coronavírus;

Sugerimos a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto a adoção do **Pregão Eletrônico** como **medida preventiva**, evitando o contato das pessoas até que a pandemia seja amenizada e não traga mais risco para a população e para os servidores públicos e para que isso aconteça com sucesso, os portais da transparência precisam estar acessíveis, com fácil localização das informações e o principal, atualizados. O Sistema OSB toma a iniciativa de comunicar oficialmente as prefeituras e câmaras municipais para que mantenham seus dados

sobre compras e gastos em dia, e para as Licitações que surgirem a partir de então, colocar o termo **Coronavírus (COVID-19) no título também**, afim de colaborar com o monitoramento dos cidadãos, visando fortalecer e fomentar o controle social. Lembrando que há várias plataformas de Pregão Eletrônico gratuitas, sem custo para o erário.

Sendo o que havia para o momento, estendemos votos de estima e consideração.



Elinez Martinez Pelegrino
Presidente